

nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, no período de 12 a 26 de julho de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Roberto Duarte Faria.

Campo Grande, MS, 2 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CECILIA FLEURY JUBE LEAL**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495612022, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 14 a 28 de agosto de 2023, em razão de gozo de férias de Vitor Gomes Giacomini

Campo Grande, MS, 2 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 140, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 64/2022 – Processo n. 57/006.830/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDS, em substituição ao fiscal titular designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 041, DE 07 MARÇO DE 2022.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB